



# Comissão Intergestores Tripartite

## 5ª REUNIÃO ODINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE – 2023

**DATA:** 25 de maio de 2023.

**HORÁRIO:** 9h às 12h.

**LOCAL:** Auditório Carlyle Guerra de Macedo – Organização Pan-americana da Saúde. Brasília/DF

**COORDENAÇÃO-GERAL DE ARTICULAÇÃO INTERDEDERATIVA E PARTICIPATIVA (CGAIP)**

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERFEDERATIVA E PARTICIPATIVA (DGIP)**

**SECRETARIA: SECRETARIA-EXECUTIVA**

**CONTATO (e-mail e telefone): 3315-3651 – [cgaip.dgip@saude.gov.br](mailto:cgaip.dgip@saude.gov.br)**

**ASSUNTO: 1º CONFERÊNCIA LIVRE NACIONAL DE GESTÃO INTERFEDERATIVA E PARTICIPATIVA (1ª CLNGIP)**

### RESUMO DO ASSUNTO

A 1ª Conferência Livre Nacional de Gestão Interfederativa e Participativa (1ª CLNGIP) aconteceu nos dias 16 e 17 de maio de 2023, na Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília (UnB), Campus Darci Ribeiro.

Foi realizada em formato híbrido (presencial e virtual) e contou com a participação de **546 participantes** (dos segmentos trabalhadores, gestores, prestadores de serviços e usuários do SUS), garantindo a eleição de **cinco delegados(as)** para a 17ª Conferência Nacional de Saúde.

O principal objetivo foi a construção coletiva de **diretrizes e propostas** para a gestão interfederativa e participativa, a serem apreciadas na 17ª Conferência Nacional de Saúde (17ª CNS), que se constituirão em permanente fonte de referência para o Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, em busca da garantia do direito universal e integral à saúde e de maior participação social.

### Parcerias:

A Conferência livre teve como parceiros institucionais as equipes dos Serviços de Articulação Interfederativa e Participativa das 26 Superintendências Estaduais do Ministério da Saúde (SEINP/SEMS); a Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília (FS/UnB); a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS); o Centro Cultural do Ministério da Saúde (CCMS); Secretaria de Saúde do Distrito Federal e o Conselho Nacional de Saúde (CNS).

Ao final da 1ª CLNGIP foram aprovadas **quatro diretrizes**:

- **Diretriz do Eixo I da 17ª CNS (O Brasil que temos. O Brasil que queremos):** A regionalização é o caminho, como atuação estruturante e transversal dos entes orientados para o planejamento ascendente por meio da cooperação coordenada, considerando os espaços de governança do SUS, e com participação social qualificada na organização das redes de atenção à saúde localregionais.
- **Diretriz do Eixo II da 17ª CNS (O papel do Controle Social e dos Movimentos Sociais para salvar vidas):** Construir articulação e mobilização intrasetorial e interdisciplinar em torno dos conselhos de saúde, na busca de integração de serviços de saúde, ensino e comunidade, da qualificação do planejamento e monitoramento das políticas de saúde e da participação da população nos processos decisórios, tendo as Superintendências Estaduais do Ministério da Saúde como referências e interlocutores estratégicos no território.
- **Diretriz do Eixo III da 17ª CNS (Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia):** Fortalecimento da comunicação estratégica, transversal, interfederativa e intersetorial com utilização de todos os meios de comunicação e mídias sociais para a difusão de informações sobre as práticas, serviços, políticas de saúde, garantindo o acesso à informação com linguagem acessível e estratégias políticas de disputa de narrativas construídas com base na educação popular em saúde, valorização da ciência e dos saberes tradicionais.



## Comissão Intergestores Tripartite

- **Diretriz do Eixo IV da 17ª CNS (Amanhã vai ser outro dia):** Consolidação e fortalecimento do Apoio Institucional do SUS, integrado nas três esferas de gestão, como ferramenta de democratização das relações interfederativas e participativas, de qualificação e equidade das políticas de saúde e de horizontalização das relações intergovernamentais, em conformidade com os princípios organizativos e doutrinários do SUS.

Também foram aprovadas **20 propostas** no intuito de fortalecer a gestão no SUS, o planejamento ascendente, a regionalização, o financiamento para as regiões de saúde, o apoio institucional da gestão federal do SUS, a integração entre os conselhos de saúde e as instâncias gestoras do SUS, a educação permanente e educação popular em saúde, a comunicação estratégica sobre o direito à saúde, e a participação popular na gestão do SUS.